



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.374/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”**, prevista no Decreto Legislativo nº137/1997, Art. 2º, alínea “p” (área de serviços públicos) ao **Senhor MÁRIO PEDROSA GONÇALVES**, pela sua notável contribuição ao Serviço Público, na Câmara Municipal de Caruaru.

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)